

CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
REGIÃO METROPOLITANA DO SALVADOR – ESTADO DA BAHIA

www.cmlf.ba.gov.br
Desde 1963 garantindo Cidadania.

598

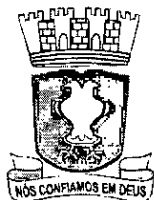
CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Lauro de Freitas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, ante o processo licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 013PP/2019, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações, englobando serviço telefônico fixo comutado (STFC) nas modalidades local, longa distância nacional e CPE de voz (PABX), da qual se saiu vitoriosa a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ 33.000.118/0001-79, com sede na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, loja A, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.230-070 pelo valor de R\$ 75.976,00 (setenta e cinco mil novecentos e setenta e seis reais) , **HOMOLOGA** o Procedimento na forma dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei 8.666/93.

Lauro de Freitas, 23 de setembro de 2019


Vereador Antônio Rosalvo Batista Neto

Presidente da Câmara Municipal de Lauro de Freitas



CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
REGIÃO METROPOLITANA DO SALVADOR – ESTADO DA BAHIA

www.cmlf.ba.gov.br

Desde 1963 garantindo Cidadania.

599

CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
ATO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Lauro de Freitas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, ante o processo licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 013PP/2019, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações, englobando serviço telefônico fixo comutado (STFC) nas modalidades local, longa distância nacional e CPE de voz (PABX), da qual se saiu vitoriosa a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 33.000.118/0001-79, com sede na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, loja A, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.230-070, pelo valor de R\$ 75.976,00 (setenta e cinco mil novecentos e setenta e seis reais), ADJUDICA o Procedimento na forma dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei 8.666/93, devendo ser adotados todos os procedimentos administrativos necessários á contratação.

Lauro de Freitas, 23 de setembro de 2019


Vereador Antônio Rosalvo Batista Neto
Presidente da Câmara Municipal de Lauro de Freitas